
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 176/2022

DECRETO Nº 176, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito publicações no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que
lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Torna sem efeito as publicações das Portarias nº 11/2022 e
12/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edições 3189 e
3190, dos dias 31 de janeiro de 2022 e 1º de fevereiro de 2022,
respectivamente, por inserção indevida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 2 de fevereiro de 2022.

EMERSOM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:

Ayslan do Nascimento Miranda

Código Identificador:2BF32F87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/02/2022. Edição 3195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>